

L E I Nº 4259/92 PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
de 28 de agosto de 1992 N.º 908 de 28/08/1992

Denomina Rua DOUTOR JOÃO DE PAU
LA CABRAL a Rua "1" do Recanto
dos Pinheiros, na região do Par
que Industrial.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a se
guinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua DOUTOR JOÃO DE
PAULA CABRAL, em toda a sua extensão, desde a Rua Jorge Istman até a Rua
José Cobra, a atual Rua "1" do Recanto dos Pinheiros, na região do Parque
Industrial.

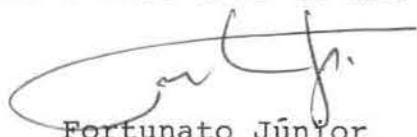
Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data
de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em con
trário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
28 de agosto de 1992.


Pedro Yves
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Formalização e Atos
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e oito dias do mês de agos
to de mil novecentos e noventa e dois.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei de autoria do Vereador Jairo Pintos)